



teresina, 1 de março de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 45/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 29/2019

Autoria:

DR LÁZARO

Ementa: Dispõe sobre os critérios de prioridade no agendamento de consultas, levando em consideração os casos mais urgentes para os menos urgentes classificados em prioridade Alta, Media e Baixa complexidade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Unânime”

Descrição: Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo